



RESOLUÇÃO N. 004/2021, de 15 de Julho de 2021

Cria a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em Reunião Extraordinária de 14 de julho de 2021,

CONSIDERANDO:

As atribuições do CMAS, na oportunidade em que cumprimentamos, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Excelência Portaria de Comissão Organizadora e a convocação da Conferência Municipal de Assistência Social, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), bem como de aprovar suas normas de funcionamento, constituir a Comissão Organizadora e o respectivo regimento interno.

A Resolução CNAS/MC 30, de 12 de março de 2021, que estabelece normas gerais para a realização das conferências de assistência social em âmbito nacional, estadual, do Distrito Federal e municipal, define que as Conferências Municipais de Assistência Social sejam realizadas no período de 3 de maio a 31 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º – Criar a Comissão Organizadora da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social composta pela presidente Maria Elenir de Queiroz Alves e pelo vice-presidente do Conselho Municipal de Assistência Social João Pedro Marinho da Silva, respectivamente, e pelos(as) conselheiros(as):

I – Representantes da Sociedade Civil:

1. Maria Dalva Carvalho Reis
2. Ana Nila Nascimento
3. Sandra Lúcia Cabral Silva

II – Representantes do Governo:

1. Vanina Macedo Moura Fernandes Aguiar
2. Mariangela de Carvalho Bastos
3. Maria Cristina Mandruzzato Crepaldi



Art. 2º – A Comissão será coordenada pelo(a) presidente e pelo(a) vice-presidente do CMAS e terá como competência:

- I. preparar e acompanhar a operacionalização da 9ª Conferência Municipal;
- II. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado critérios de definição do número de delegados, regulamento, regimento interno, metodologia, divulgação, organização, composição, bem como materiais a serem utilizados durante a 9ª Conferência Municipal;
- III. organizar e coordenar a 9ª Conferência Municipal;
- IV. promover a integração com os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social que tenham interface com o evento, para tratar de assuntos referentes à realização da 9ª Conferência Municipal;
- V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas por pessoas e/ou empresas contratadas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 9ª Conferência Municipal;
- VII. subsidiar as pessoas para prestar serviços ou fornecer produtos para a 9ª Conferência Municipal, por meio de orientações em estrita consonância com as deliberações do CMAS;
- VIII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 9ª Conferência Municipal;

Art. 3º – Para a operacionalização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMAS;
- II. Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º – A Comissão Organizadora poderá contar ainda com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 9ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da administração pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços da assistência social, bem como consultores e convidados.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Maria Elenir de Queiroz Alves
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos quatorze dias do mês de Julho de 2021, na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Avenida Joaquim Miguel dos Santos nº 060 bairro cajus no município de Juscimeira - MT, precisamente às quinze horas e oito minutos, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social para tratarem assuntos concernentes a obrigatoriedade oficiais para a realização da Conferência Municipal de Assistência Social. Dando inicio a ordem do dia o Srº Assistente Social José Carlos Souza Costa, agradeceu carinhosamente a todos os conselheiros, por terem atendido ao convite para a realização desta extraordinária reunião. Convidou a todos presentes a de pé realizar uma oração pedindo sabedoria e orientação a Deus. Assim realizada, o mesmo de forma clara e objetiva trouxe aos presentes a necessidade de mudar o nome da secretaria. Explicou que assim que a gestão biênio 2017 a 2020 tomou posse, foram orientados a acompanhar a nomeação conforme a Secretaria do Ministério de Desenvolvimento Social, que hoje também já teve sua alteração de nomenclatura. Explicou que através da conquista da lei federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, com a criação da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) a Assistência conquistou um grande espaço político, social e econômico, onde no ano de 2005 foi criado o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Devido esta conquista o Assistente Social Srº José Carlos Souza Costa deixou claro que a Secretaria deve acompanhar a nomenclatura oficial do SUAS e não da secretaria ministerial. Contudo exposto e explicado o conselho aprovou a nomeação para Secretaria Municipal de Assistência Social. Em seguida o Srº José Carlos Souza Costa trouxe a pauta a necessidade da realização da IX Conferência Municipal de Assistência Social que será realizada com a modalidade presencial no dia 12 de Agosto do corrente ano. Após ser exposto, o mesmo explicou o que é uma conferencia e qual a sua importância, feito isso, a data 12 de Agosto foi aprovada pelo conselho. Em seguida o Srº José Carlos Souza Costa apresentou a necessidade de realizar a nomeação da comissão organizadora para a realização da mesma, ficando representantes da Sociedade Civil: Maria Dalva Carvalho Reis, Ana Nila Nascimento, Sandra Lucia Cabral Silva e representantes do governo: Vanina Macedo Moura Fenandes Aguiar, Mariangela de Carvalho Bastos, Maria Cristina Mandruzzato Crepaldi. Em seguida o

40 Srº Assistente Social José Carlos Souza Costa passou a palavra para a
41 Secretaria Municipal de Assistência Social Srª Silvani Gomes da Silva
42 Santos onde a mesma apresentou os projetos que vem sendo
43 executados com as crianças do projeto SCFV e idosos do programa
44 PAIF. No mês de agosto será realizado a entrega dos kits para as
45 crianças e seus pais do projeto SCFV e aos pais do grupo Sempre
46 Jovem em comemoração ao dia dos pais, logo após entrou em
47 discussão e colocou em votação sobre o retorno das atividades com os
48 idosos com todos os cuidados e protocolos de saúde contra o COVID-
49 19, sendo aprovado por unanimidade. O Srº Assistente Social Jose
50 Carlos Souza concluiu agradecendo e engrandecendo a importância da
51 participação do conselho na realização da IX Conferência Municipal
52 de Assistência Social. Nada mais havendo a tratar,o Srº Assistente
53 Social Jose Carlos Souza Costa, declarou encerrada a presente
54 reunião, redigi e digitei a presente ata, que, depois de aprovada pelo
55 conselho, segue a assinatura da Presidente e demais conselheiros
56 presentes.

**Lista de presença da Ata 006/2021- Reunião do Conselho
Municipal de Assistência Social Juscimeira-Mt,
14 de julho de 2021.**

- 1 Maria Aparecida do Nascimento
- 2 Leci Aparecida Rodrigues
- 3 Cleonice Moreira dos Santos Taboza
- 4 Ana Nila Nascimento
- 5 Juveline Bezerra Coimbra
- 6 Maria Elenir de Queiroz Alves
- 7 Vanirio Macedo Nova Fereira Junior
- 8 Sandra Leician Calvral Silva
- 9 Aparecida Cristina Monduzzato Cepaldi
- 10 Luiz Senobre da Cruz, Maria Calvra
do Carvalho Reis.
- 12 Mario Aureo Marques
- 13 Mariângela de Carvalho Bastos
- 14 Silvana G. S. Brito
- 15 Jose Carlos Souza Costa
- 16
- 17